



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.017, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto municipal nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto municipal nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2531410	9	Pedro Henrique Floriano De Jesus	Agente Municipal de Trânsito
2524990	10	Daniele dos Anjos Ferreira	Agente Municipal de Trânsito
2504431	11	Vinicius de Lima Nunes	Agente Municipal de Trânsito
2525929	139	Joelson Vicente Alcici de Brito	Auxiliar de Serviços Gerais
2534317	140	Raquielle Silva Machado	Auxiliar de Serviços Gerais
2533506	141	Pollyanna Araújo Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais
2530831	142	Gesse Soares Paes	Auxiliar de Serviços Gerais
2525839	143	Daniela Evangelista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
2518035	144	Lucas Antunes Ferreira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
2532823	145	Pollyanna Silva Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais
2514502	146	Eliene Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes nos artigos 6º e 20 a 25 da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes nos artigos 6º, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Lei municipal nº 3.242, de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de abril de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.